ATO Nº 1.613, DE 03 JULHO DE 2008.

CESSA OS EFEITOS DO ATO Nº 1.565, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.565, de 11 de fevereiro de 2008, que concede função gratificada.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 03 de julho de 2008.

ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
1º Secretário

RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário